

Solicitação de Aquisição

Código: 75078

Oferta de Compra(s):

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Forma de Aquisição / Contratação: Tomada de Preço

Tipo de Proposta/Lance: Menor Preço

Data de Realização do Certame:  Data de Realização do Certame

Para atender às normas de transparência, informe a data em que o certame foi realizado.

Status: Deferido

Integração AFT:

Nº PDF 2020240100204 Tipo Cronograma Normal Processo 201900006009330

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho, no mur

Itens de Produto:

Código 001 30717 Descrição Diversos (189-Agetop): Quantidade 1,00 Período Contratação % Cota Unidade Benefício SERVIÇO Disputa Geral Local Entrega ALMOXARIFADO CENTRAL N 4.0

03.520.933/0001-06

CNPJ/CPF

Valor Unitário

772.973,66

Preço Médio Orçado:

772.973,66

Valor Sugerido (Valor Unitário): 772.973,66

Resultado

Fracassado  Deserto  CNPJ  CPF

Enviar Resultado

Valores:

Total Solicitado: 772.973,66

Total Sugerido: 772.973,66

Total Adjudicado: ---

Observação:

Materiais e Serviços

Existe serviço com fornecimento de Materiais: Não

Entrega e pagamento

Tipo de Entrega: Única

Forma de Pagamento: à vista Quantidade de Dias para pagamento

Presidente da Comissão de Licitação

CPF: 007.828.601-84

Nome: Leonardo de Lima Santos

Telefone: (62)3201-3017

Email: leo.pregoeiro@gmail.com

## Trâmite

Status	Data	Usuário
⇒ Deferido	05/03/2020 15:18:24	Administrador

Termo: 

### Descrição:

Visando resguardar o procedimento licitatório de um possível fracasso por desclassificação das propostas apresentadas dispõe o inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pela elaboração das peças que compõem o edital podem, justificadamente, adotar valores diferentes do Preço de Referência.

Lembramos que ao ordenador de despesa será imputada responsabilidade pelos atos que efetivamente praticar, não cabendo especialização o julgamento de mérito e oportunidade.

Salientamos que o presente despacho, ressalvados os casos relativos à política de aquisição, diz respeito apenas a esperada precisificação, não convalidando, portanto, os atos em desacordo com a legislação aplicável, cuja legalidade deverá ser perseguida pelo de despesa.

Ressaltamos, ainda, a necessidade de informar, imediatamente, ao Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, do Suprimentos, Logística e Frotas - NUSLF, qualquer penalidade aplicada ao candidato a cadastramento, ao licitante ou ao contratado, expressa contida no **art. 12, da Instrução Normativa nº 004/2011 – GS/SEGPLAN**.

Quanto à informação posterior do resultado do procedimento aquisitivo, disposta expressamente no **art. 4º, § 2º, do Decreto nº 7.425/2011**, esta deve ser preenchida no sistema informatizado ComprasNet.GO pela unidade setorial imediatamente após a sua conclusão. O procedimento deve ser obedecido mesmo nos casos de dispensa, inexigibilidade de licitação ou aditivo contratual.

⇒ Enviar para deferimento automático	05/03/2020 15:18:23	Ana Karolyne Fernand
--------------------------------------	---------------------	----------------------

### Descrição:

Envio para Deferimento Automático

⇒ Digitação	05/03/2020 15:18:09	Ana Karolyne Fernand
-------------	---------------------	----------------------

### Descrição:

Solicitação enviada pelo usuário.

⇒ Digitação	05/03/2020 15:17:53	Ana Karolyne Fernand
-------------	---------------------	----------------------

### Descrição:

Solicitação inserida pelo usuário.

## Status:

Alteração de Status

## Comentário:

--Fonte-- ▼

--Tamanho da Fonte-- ▼

Design HTML

**Anexos:** **Observação:** (Arquivos Suportados: pdf, doc, docx, xls, xlsx, rar, zip, odt, ods e com tamanho máximo de até 10 MegaBytes cada)

Adicionar

